



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CEP: 66.421-001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30-12-87 - Vinculada à Gestão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís, Maranhão

Resolução n.º 448/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de fornecer subsídios teórico-metodológicos na área de EJA para profissionais que atuam em Educação de Jovens e Adultos;

considerando a necessidade de preparar profissionais instrumentalizando-os para o exercício do magistério na EJA, nas perspectiva de intervir e transformar a realidade, tendo em vista a formação do homem ativo e proativo no seu contexto social, a partir dos conteúdos significativos no processo ensino aprendizagem;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN